



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024. Processo Administrativo nº 067/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB,**
Objeto: aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 488/2023. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** Ratificação em: 09/09/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0025/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0025/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 488/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, **com valor global de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024. Processo Administrativo nº 068/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB,**
Objeto: aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 735/2023. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais),** Ratificação em: 09/09/2024. **José Paulo Filho –** Prefeito.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0026/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de uma ambulância 0 (zero) km tipo A para simples remoção, para atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, sob a emenda parlamentar nº 735/2023, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

***AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024***

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB**, através de seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024**, tendo por objetivo a aquisição de dois carros de passeio 0 (zero) km com 05 (cinco) lugares para tratamento fora de domicílio – TFD, a fim de atender pacientes em ações voltadas ao serviço público de saúde do município de Santana dos Garrotes – PB, sob a emenda parlamentar nº 270/2023, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. Assim sendo, será publicado novo Edital oportunamente divulgado no DOU, DOE, na FAMUP e no Diário oficial do Município de Santana dos Garrotes – PB.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 02 de setembro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024. Processo Administrativo nº 070/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99 – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de R\$ 290.999,99 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), vencedor do item 04 e COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27 – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas,- CEP: 58705280 - Patos – PB, com valor global de R\$ 380.690,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais), vencedor dos itens 01 e 02, Objeto:** aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 671.689,99 (seiscentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Ratificação em: 09/09/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0028/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a aquisição de veículos automotores zero quilometro destinados as secretarias de Saúde, de Educação e do Gabinete do prefeito do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foram declaradas **VENCEDORAS** as empresas: **COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA – CNPJ Nº 10.754.828/0001-99** – com sede na BR 230 KM 323 - CEP: 58701630 - Patos - PB, com valor global de **R\$ 290.999,99 (duzentos e noventa mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**, vencedor do item **04** e **COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA – VIA LESTE - CNPJ Nº 34.037.756/0001-27** – com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100, Sete Casas - CEP: 58705280 - Patos – PB, com valor global de **R\$ 380.690,00 (trezentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais)**, vencedor dos itens **01 e 02**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

Francisco Barboza de Morais
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024. Processo Administrativo nº 075/2024.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70, sediada na Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, sn, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000, Objeto:** contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais),** Ratificação em: 09/09/2024. **José Paulo Filho – Prefeito.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0033/2024, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **0033/2024**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto a contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículos tipo motos e carros, sendo combustível, manutenção, reposição de peças de prevenção, pneus, serviços realizados para manutenção e seguro, de total responsabilidade do licitante/contratado, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais de Santana dos Garrotes-PB, por um período de quatro meses, que obedecerá a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que foi declarada **VENCEDORA** a empresa: **RITA DELMIRA BATISTA 06492453425 - CNPJ: 33.849.899/0001-70**, sediada na **Rua Deocleciano Bruno de Oliveira, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, com valor global de **R\$ 37.736,00 (trinta e sete mil setecentos e trinta e seis reais)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração e por ter atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** a referida empresa para devida assinatura do respectivo termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 10 de setembro de 2024.

Francisco Barboza de Moraes
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 114 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 10 DE SETEMBRO DE 2024.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
GABINETE DO PREFEITO**

ATO DELEGATÓRIO

Por meio desse instrumento legal delego poderes específicos a **MARIA DE FATIMA FLORENTINO DE SOUZA GESTORA** do FMDI, portadora RG nº 3.024.804 e do CPF nº 082.613.384-36 e **CLEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS COORDENADORA** do FMDI, portadora de Registro Geral – CPF 030.443.371-35 para a movimentação financeira da conta a ser aberta através do **CNPJ nº 57.065.308/0001-32 do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Santana dos Garrotes – PB** na Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A, que serão movimentadas mediante assinaturas - com exceção da consulta de saldos e extratos, que podem ser consultados de forma individual, abaixo relacionadas:

Os Poderes a serem cadastrados são os seguintes:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques - conta corrente;
- Efetuar saques – poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação de programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no AASP;
- Solicitar saldos/extratos, exceto investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito; e
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Santana dos Garrotes – PB, em 10 de setembro de 2024.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal